

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA  
AGRONÔMICA CAMPUS SETE LAGOAS – UFSJ

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2018, às 13h30min reuniram-se os membros do Colegiado de Engenharia Agrônômica na sala de reuniões, 2º andar do prédio principal, do Campus Sete Lagoas – UFSJ, sob a presidência de seu Coordenador, o professor Cláudio Manoel Teixeira Vitor. Presentes à reunião, os demais membros do colegiado, as professoras Cidália Gabriela Santos Marinho e Daniela de Carvalho Lopes, e o professor João Carlos Ferreira Borges Júnior. O vice Coordenador, o professor Amilton Ferreira da Silva justificou a sua ausência a reunião devido um compromisso antes firmado da sua participação no XXXI - Congresso Brasileiro da Ciência das Plantas Daninhas que acontece no Rio de Janeiro ao logo da semana. Presentes também a representante dos discentes Thais Gonçalves Chateaubriand e o secretário da coordenação Matheus Felipe Fonseca Neves. **1º Ponto de pauta – Informes Gerais.** O professor Cláudio Manoel iniciou a reunião apresentando a ata da última reunião que foi aprovada pelos membros do colegiado por unanimidade. Em seguida foram dadas as boas vindas a mais nova representante dos discentes no Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, a discente Thais Gonçalves Chateaubriand, que foi indicada pelo Centro Acadêmico de Engenharia Agrônômica. **2º Ponto de pauta – Cadastro de grupo de estudos.** O professor Cláudio Manoel apresentou a proposta para o registro do grupo de estudo intitulado "*Grupo de Estudo em Fertilidade do Solo G-FERT*" a ser coordenado pelo professor Leandro Flávio Carneiro. A solicitação foi aprovada por todos os membros do Colegiado. Foi apresentada também a proposta feita pela professora Daniela de Carvalho Lopes intitulada "*Grupo de Estudo em Computação Aplicada às Ciências Agrárias - GECOMP*" a solicitação foi aprovada por todos os membros do Colegiado. **3º Ponto de pauta – Requerimentos eletrônicos.** 1º) O requerimento aberto pela discente Amanda Bianchi da Silva Gonçalves solicitando a permanência no PPC de 2012 do Curso de Engenharia Agrônômica foi indeferido pois está em desacordo com a resolução N. 031 do CONEP de 9 de novembro de 2016, onde consta que o PPC 2012 coexistiria com o PPC atual, de 2017 por no máximo três semestres letivos a partir do início de vigência do novo PPC, ou seja, até o final do primeiro semestre de 2018, sendo extinto por completo após este período. Além disso, após avaliação do histórico, ano de ingresso e desempenho da discente foi possível identificar que a mudança do PPC não foi o motivo do atraso no prazo de integralização do Curso de Engenharia Agrônômica. 2º) O requerimento aberto pela discente Ana Ligia de Souza solicitando a permanência no PPC de 2012 do Curso de

36 Engenharia Agrônômica foi indeferida pelos mesmos motivos da situação anterior. 3º) O  
37 requerimento aberto pela discente Débora Agatha do Espírito Santo solicitando a  
38 permanência no PPC de 2012 do Curso de Engenharia Agrônômica foi indeferido seguindo  
39 os mesmos motivos das duas situações anteriores. 4º) O requerimento aberto pelo  
40 discente Raphael Ferreira Alves solicitando regime especial de estudo no período de  
41 16/08/2018 à 24/11/2018, foi deferido, porém, pela gravidade da situação e pelo grande  
42 número de disciplinas em que o discente está matriculado no semestre atual (sete  
43 disciplinas) vai ser apresentado ao discente a possibilidade de trancamento do semestre.  
44 5º) O requerimento aberto pelo discente Lucas Vaz Andreatta de equivalências entre as  
45 disciplinas Ética e Microbiologia de Alimentos, foram deferidas como equivalências para  
46 disciplinas optativas. 6º) O requerimento aberto pelo discente Gabriel Paulino Farias de  
47 equivalências entre a disciplina Culturas anuais I: Milho, Sorgo, Trigo e arroz e as  
48 disciplinas Culturas do Arroz e Trigo/Culturas do Milho, Sorgo e Cana foi deferido  
49 anteriormente *ad referendum* pelo Coordenador e deferido pelo Colegiado. 7º) A discente  
50 Viviane Costa Campos solicitou a prorrogação do prazo de integralização por 1 (um)  
51 semestre, sendo a solicitação deferida. 8º) O discente Miguel Mesquita Rabelo solicitou a  
52 prorrogação do prazo de integralização por 1 (um) semestre, sendo a solicitação deferida.  
53 9º) A discente Dantiele Coura Linhares solicitou a prorrogação do prazo de integralização  
54 por 1(um) semestre, sendo a solicitação deferida. 10º) A discente Victória Assis de Souza  
55 solicitou a prorrogação do prazo de integralização por 2 (dois) semestres. Foi deferido  
56 apenas 1(um) semestre devido ao reduzido número de unidades curriculares necessárias  
57 para a integralização do curso para a discente. 11º) A discente Clara Maria Santiago de  
58 Castro solicitou prorrogação do prazo de integralização por 5 (cinco) semestres, entretanto  
59 foi deferido 3 (três) semestres para uma futura avaliação de desempenho da discente,  
60 devido ao alto número de reprovações observados no seu histórico escolar. Nada mais a  
61 declarar, a reunião deu-se por encerrada e eu, Matheus Felipe Fonseca Neves, lavrei a  
62 presente ata que será lida e aprovada por todos os presentes.

63

64 Cláudio Manoel Teixeira Vitor \_\_\_\_\_

65 Amilton Ferreira da Silva \_\_\_\_\_

66 Cidália Gabriela Santos Marinho \_\_\_\_\_

67 Daniela de Carvalho Lopes \_\_\_\_\_

68 João Carlos Ferreira Borges Júnior \_\_\_\_\_

69 Thais Gonçalves Chateaubriand \_\_\_\_\_